

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221273.</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Daniel Guimarães Simões.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	Posto Floresta LTDA - EPP. CNPJ N° 05.610.038/0001-08.	<b>Contrato n° 030/2021-SEMINFRA.</b>
		<b>Valor inicial R\$ 4.940.450,00.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	<b>30/6/2021 a 30/9/2022.</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	8° Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do item 1, do contrato administrativo n° 030/2021 - SEMINFRA.	
<b>1° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 34.560,00.	Reajustado para R\$ 4.975.010,00.
<b>2° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 207.415,00.	Reajustado para R\$ 5.182.425,00.
<b>3° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 150.598,50.	Reajustado para R\$ 5.333.023,50.
<b>4° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 373.878,50.	Reajustado para R\$ 5.706.902,00.
<b>5° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 257.688,00.	Reajustado para R\$ 5.964.590,00.
<b>6° ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA:</b>	Acréscimo de R\$ 1.485.285,00 Vigência até 30/9/2022.	Reajustado para R\$ 7.449.875,00.
<b>7° ADITIVO DE VALOR:</b>	Acréscimo de R\$ 198.680,00.	Reajustado para R\$ 7.648.555,00.
<b>8° ADITIVO DE VALOR:</b>	<b>Decréscimo de R\$ 56.050,50.</b>	<b>Reajustado para R\$ 7.592.504,50.</b>
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Gilson França Aguiar - Titular e Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto - Portaria n° 033/2021-SEMINFRA.	

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do **8° Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do item 1, do Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021 - SEMAG**, tendo como objeto aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pastas da própria Unidade Gestora e, deu entrada nesta Controladoria em 9 de agosto de 2022, às 10h12, através do memorando n° 100/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO 8° TERMO ADITIVO:**

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando N° 0276-A/2022-SEMINFRA, de 27/6/2022, para a Licitação, solicitando reequilíbrio econômico (decréscimo) ao item 1 (fl. 1);
- ✓ Ofício n° 027/2022, de 5 de julho de 2022, encaminhando para a SEMINFRA, assunto: pedido de reequilíbrio econômico (decréscimo) ao item 1 (fls. 2);

- ✓ Notas Fiscais Eletrônica remetente: Posto Floresta LTDA, demonstrando o decréscimo do custo de aquisição a gasolina comum (fls. 3 e 4);
- ✓ Ofício nº 048/2022, de 8 de julho de 2022, encaminhando para a SEMINFRA, assunto: pedido de reequilíbrio econômico (decrécimo) ao item 1 (fls. 5);
- ✓ Notas Fiscais Eletrônica remetente: Posto Floresta LTDA, demonstrando o decréscimo do custo de aquisição a gasolina comum (fls. 6 e 7);
- ✓ Demonstrativo do encaminhamento do ofício nº 327/2022-SEMINFRA via e-mail em resposta aos ofícios nº 27 e 48/2022 - Posto Floresta (fl. 8);
- ✓ Ofício nº 327/2022 - Abastecimento/SEMINFRA, de 8 de julho de 2022, encaminhando ao Posto Floresta em resposta aos ofícios nº 27 e 48/2022 - Posto Floresta (fl. 9);
- ✓ Boletim de Medição Reajustado, assinado pelo Fiscal titular (fl. 10);
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato, assinado pelo fiscal titular, em 8 de agosto de 2022 (fls. 11 e 12);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 13 a 18);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Daniel Guimarães Simões (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 20);
- ✓ Cópia da Portaria nº 036/2022-SEMINFRA, de 19 de julho de 2022, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 21);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 036/2022-SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.054, página 142, em 22 de julho de 2022 (fl. 22);
- ✓ Cópia da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, de 18 de março de 2021, que constitui os fiscais de Contrato titular e substituto (fl. 23);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.527, página 87, de 22 de março de 2021 (fl. 24);
- ✓ Cópia do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 25 a 31);
- ✓ Cópia dos Pareceres do Controle Interno nº 20211912; nº 20212069; nº 20220102; nº 20220458, nº 20220737, nº 20220966 e 20221029, todos respectivamente referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos (fls. 32 a 58);
- ✓ Demonstrativo de Execução Financeira do Contrato (fls. 59 a 102);
- ✓ Minuta do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 103 a 105);
- ✓ Justificativa dos fatos para o 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021-SEMINFRA, assinada pela Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios e Autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 27 de julho de 2022 (fls. 106 e 107);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 114/2022-ECQCTJ-SEMINFRA, de 19 de julho de 2022, emitido pelo Advogado Sr. Antônio Eder John de Sousa Coelho - OAB/PA 4562 - CTJ/SEMINFRA, que concluiu: "[...]existindo o fato que se configura superveniente, é de ser destacar a existência em favor da Administração Pública, de reequilíbrio econômico financeiro, com redução do preço do item gasolina, devendo ser procedida a devida modificação no ajuste que está em vigor [...]" (fls. 108 a 114);
- ✓ Despacho nº 013/2022-SEMINFRA, emitido pelo Ordenador de Despesas, em 3 de agosto (fl. 115);
- ✓ 1 (uma) via do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021-SEMINFRA, assinado pelas partes e uma Testemunha, em 5 de agosto de 2022 (fls. 116 e 118);
- ✓ Extrato do 8º Termo Aditivo, publicado no quadro de aviso da SEMINFRA, em 8 de agosto de 2022 (fl. 119);



- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do 8º Termo Aditivo no átrio da SEMINFRA de 8 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022 (fl. 120);
- ✓ Publicação de Extrato de 8º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - Seção 3, número 149, página 241, em 8 de agosto de 2022 (fl. 121).

### III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 030/2021-SEMINFRA - VALOR R\$ 7.592.504,50.							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021	238	2.180.000,00	714.975,00	1.285.205,00	0,00	1.285.205,00	0,00
	394	150.200,00	0,00	150.200,00	0,00	150.200,00	0,00
	395	194.151,53	0,00	194.151,53	0,00	194.151,53	0,00
	435	343.948,47	0,00	343.948,47	0,00	0,00	0,00
	436	316,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00
2022	201001	361.350,00	0,00	361.350,00	0,00	361.350,00	0,00
	303014	389.100,00	0,00	389.100,00	0,00	389.100,00	0,00
	407001	418.500,00	0,00	418.500,00	0,00	418.500,00	0,00
	520001	496.650,00	0,00	496.650,00	0,00	496.650,00	0,00
	606001	638.250,00	0,00	638.250,00	0,00	638.250,00	0,00
	621007	602.500,00	0,00	561.940,00	0,00	561.940,00	40.560,00
	808002	605.795,00	0,00	605.795,00	0,00	605.795,00	0,00
	202170436	343.948,47	0,00	343.948,47	0,00	343.948,47	0,00
	202170436	316,00	0,00	316,00	0,00	311,35	4,65

Fonte: MRB e SCPI, acesso no dia 9/9/2022 às 10h12.

### IV - DA ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO:

Costa na pasta 1 (uma) via do 8º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do item 1, do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, com as estipulações seguintes:

#### “CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato n. 030/2021-SEMINFRA para aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTs, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA, em consonância com o art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA II - DO PREÇO

Os preços unitários previstos na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÕES**, do contrato nº 030/2021- SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Preço unit.	% Reajuste	Preço unitário reajustado
1	Gasolina comum	Litro	43.450	R\$ 7,02	-18,38	R\$ 5,73

2.8. O valor do 8º Termo Aditivo é de decréscimo de **R\$ 56.050,50 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)**, passando o valor atual do contrato para **R\$ 7.592.504,50 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).**”

### V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 8º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro ao item 1, do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade.

**RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura:  
[www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 9 de setembro de 2022.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Agente Público de Controle Interno  
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

